



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

**LEI N° 1997 de 20 de setembro de 2018**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ÁREA  
URBANA ISOLADA NO MUNICÍPIO DE  
DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - A localidade Vila Mônica, definida como área urbana isolada através da Lei Municipal n° 1.826, de 13 de Maio de 2013, passa a ser denominada Área Urbana Isolada Vila Santa Mônica.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

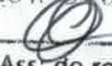
Registre-se e Publique-se

DIVINO, 20 DE SETEMBRO DE 2018

**Gilvan Pinheiro de Faria**  
**PREFEITO**

  
GILVAN PINHEIRO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 21/09/2018  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass. do responsável